



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 8.009, DE 26 DE JUNHO DE 2023**  
(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

**Institui o “Dia dos Profissionais” que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba e dá outras providências.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

**Art. 2º** O Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social tem como objetivo homenagear e valorizar tais profissionais, reconhecendo sua importante contribuição para o desenvolvimento social e o bem-estar da população.

**Art. 3º** A comemoração do Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social poderá incluir eventos, palestras, seminários, debates e outras atividades que promovam a reflexão sobre a importância do serviço social, bem como a troca de experiências entre os profissionais da área.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

R